

# Diário Oficial

---



## Prefeitura de Itupeva

Terça-feira, 29 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 2073



# Prefeitura de Itupeva

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Extratos .....	7
Aviso de Licitação .....	7
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	8
Aplicação no Ensino .....	8
Relatório Resumido da Execução Orçamentária .....	11

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 4.003, DE 25 DE JULHO DE 2025**

**Revoga o Decreto nº 3.450, de 16 de dezembro de 2021.**

**ROGÉRIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado *in totum* o Decreto nº 3.450, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a permissão de uso de bem público e dá outras providências.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itupeva, 25 de julho de 2025; 60º da Emancipação Política do Município.

**ROGÉRIO CAVALIN****Prefeito Municipal**

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA****Secretário Municipal de Gestão Pública**

**Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários Interino**

**Portarias****PORTARIA Nº 3.453, DE 21 DE JULHO DE 2025**

*Nomeia os membros da Comissão de Seleção, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025, para contratação de Professor de Educação Básica Infantil - PEB I - 30 horas.*

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 68, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990.

**FAZ SABER:**

**Artigo 1º** - Ficam nomeados os seguintes membros abaixo relacionados, para compor a Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025, nos termos do processo administrativo nº 9622/2025 - PMI.

**Artigo 2º** - A Comissão Especial ora constituída, será composta pelos seguintes membros:

**SUMARA RENATA PAVAN**

**Matrícula; 1559**

**JAQUELINE KÁTIA NASTARO**

**Matrícula: 3050**

**ÉLCIO LIMA BRAGATTO**

**Matrícula: 9200**

**CARLA CRISTIANE ARAÚJO COSTA**

**Matrícula: 2225**

**Artigo 3º** - Os serviços prestados pela Comissão ora constituída serão considerados relevantes ao Município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**ANGELITA VIEIRA RIOS FRANCISCO**

**Secretária Municipal de Educação Interina**

**PORTARIA Nº 3.472, DE 22 DE JULHO DE 2025**

*Altera a jornada de trabalho da servidora TAINÁ TOVANI, passando de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais, bem como a concessão de 40% (quarenta por cento) de dedicação exclusiva referente ao Programa de Educação em Tempo Integral, pelo período de 17 de julho de 2025 a 01 de janeiro de 2026.*

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica alterado a jornada de trabalho da servidora **TAINÁ TOVANI**, exercendo o cargo de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental passando de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais, conforme processo administrativo nº 9180/2025.

**Artigo 2º** - Fica também concedido 40% (quarenta por cento) de dedicação exclusiva referente ao Programa de Educação em Tempo Integral, regulamentada na Resolução SMEC nº 001/2016, preconizada na Lei 387/2015.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de julho de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 3.471, DE 22 DE JULHO DE 2025**

*Concede a servidora pública ANGELA MARIA DE CASTRO*



*MUNDIM, exercendo o cargo público de Professor de Educação Básica - Língua Inglesa, jornada de 30 (trinta) horas semanais, a carga suplementar de trabalho de 03 (três) horas semanais.*

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **CONCEDIDO** a servidora pública **ANGELA MARIA DE CASTRO MUNDIM**, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo público de **Professor de Educação Básica - Língua Inglesa**, jornada de 30 (trinta) horas semanais, a **carga suplementar de trabalho de 03 (três) horas semanais**, de acordo com o artigo 298 da Lei Complementar nº 387 de 11 de novembro de 2015, a partir de 01 de julho de 2025, conforme processo administrativo nº 9180/2025 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

#### **PORTARIA Nº 3.469, DE 22 DE JULHO DE 2025**

*Cessa os efeitos da Portaria nº 3348 de 03 de julho de 2025, que designou o(a) servidor(a), ELAINE SANCHES TOMEI, para ocupar a função de Assistente Técnico Pedagógico - ATP.*

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **CESSADO(A)**, os efeitos da Portaria nº 3348, de 03 de julho de 2025, que designou como Assistente Técnico Pedagógico (ATP) o(a) servidor(a), **ELAINE SANCHES TOMEI**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

#### **PORTARIA Nº 3.468, DE 22 DE JULHO DE 2025**

*Designa como Assistente Técnico Pedagógico (ATP), a servidora SANDRA RIBEIRO SOARES, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental.*

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **designada** a servidora **SANDRA RIBEIRO SOARES**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, para exercer a função de Assistente Técnico Pedagógico (ATP), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 9180/2025.

**Artigo 2º** - Fica **concedido** a gratificação especial de 30% (trinta por cento) sobre o salário base, de acordo com a Lei Complementar nº 387 de 11 de novembro de 2015, enquanto a mesma permanecer nessa função.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de julho de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

#### **PORTARIA Nº 3.470, DE 22 DE JULHO DE 2025**

*Nomeia (o)a servidor(a) TALITA SILVA JOIA OLIVEIRA, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Física, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar.*

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADO(A)**, o(a) servidor(a) **TALITA SILVA JOIA OLIVEIRA**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Física, para ocupar a função de confiança de **Coordenador Escolar**,



lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-02 (dois), constante da LC 551/2024, conforme processo administrativo nº 9180/2025.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 3.467, DE 22 DE JULHO DE 2025**

*Designa como Assistente Técnico Pedagógico (ATP), a servidora SANDRA RIBEIRO SOARES, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental.*

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica designada a servidora **SANDRA RIBEIRO SOARES**, ocupante do cargo público de Professor de Educação de Educação Básica - Ensino Fundamental, para exercer a função de Assistente Técnico Pedagógico (ATP), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 9180/2025.

**Artigo 2º** - Fica concedido a gratificação especial de 30% (trinta por cento) sobre o salário base, de acordo com a Lei Complementar nº 387 de 11 de novembro de 2015, enquanto a mesma permanecer nessa função.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de julho de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 3.466, DE 22 DE JULHO DE 2025**

*Altera a jornada de trabalho da servidora PATRÍCIA DE PAULA JARRA SOUZA, passando de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais, bem como a concessão de 40% (quarenta por cento) de*

*dedicação exclusiva referente ao Programa de Educação em Tempo Integral.*

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica alterado a jornada de trabalho da servidora **PATRÍCIA DE PAULA JARRA SOUZA**, exercendo o cargo de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental passando de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais, conforme processo administrativo nº 10330/2025.

**Artigo 2º** - Fica também concedido 40% (quarenta por cento) de dedicação exclusiva referente ao Programa de Educação em Tempo Integral, regulamentada na Resolução SMEC nº 001/2016, preconizada na Lei 387/2015.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de julho de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 3.468, DE 22 DE JULHO DE 2025**

*Altera a carga suplementar da servidora pública ROSELI DE FATIMA BRAGHETTO DO NASCIMENTO, exercendo a função de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, passando de 10 (dez) para 05 (cinco) horas semanais.*

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica ALTERADA a carga suplementar da servidora pública **ROSELI DE FATIMA BRAGHETTO DO NASCIMENTO**, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo público de **Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental**, passando de 10 (dez) para 05 (cinco) horas semanais, conforme processo administrativo nº 10330/2025- PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de julho de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**



Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 3.465, DE 22 DE JULHO DE 2025**

*Designa como Assistente Técnico Pedagógico (ATP), a servidora SIMONE DE OLIVEIRA M. MENDONÇA LUIS, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Infantil.*

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica designada** a servidora **SIMONE DE OLIVEIRA M. MENDONÇA LUIS**, ocupante do cargo público de Professor de Educação de Educação Básica - Educação Infantil, para exercer a função de Assistente Técnico Pedagógico (ATP), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 10330/2025.

**Artigo 2º - Fica concedido** a gratificação especial de 30% (trinta por cento) sobre o salário base, de acordo com a Lei Complementar nº 387 de 11 de novembro de 2015, enquanto a mesma permanecer nessa função.

**Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor** na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de julho de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.**

**ROGERIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 3.464, DE 22 DE JULHO DE 2025**

*Designa como Assistente Técnico Pedagógico (ATP), a servidora NEUZA MARIA MIRANDA DE ALMEIDA, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental.*

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica designada** a servidora **NEUZA MARIA MIRANDA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo

público de Professor de Educação de Educação Básica - Ensino Fundamental, para exercer a função de Assistente Técnico Pedagógico (ATP), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 10330/2025.

**Artigo 2º - Fica concedido** a gratificação especial de 30% (trinta por cento) sobre o salário base, de acordo com a Lei Complementar nº 387 de 11 de novembro de 2015, enquanto a mesma permanecer nessa função.

**Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor** na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de julho de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.**

**ROGERIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 3.463, DE 22 DE JULHO DE 2025**

*Designa como Assistente Técnico Pedagógico (ATP), a servidora ALINE PIRES COSTA SANTOS ALVES, ocupante do cargo público de Professor de Desenvolvimento Infantil.*

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica designada** a servidora **ALINE PIRES COSTA SANTOS ALVES**, ocupante do cargo público de Professor de Educação de Desenvolvimento Infantil, para exercer a função de Assistente Técnico Pedagógico (ATP), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 10330/2025.

**Artigo 2º - Fica concedido** a gratificação especial de 30% (trinta por cento) sobre o salário base, de acordo com a Lei Complementar nº 387 de 11 de novembro de 2015, enquanto a mesma permanecer nessa função.

**Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor** na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de julho de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.**

**ROGERIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**



## Extratos

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 024/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: W&C ALIMENTOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº [6676-9/2024](#). ASSINATURA: 28/07/2025. VALOR TOTAL: R\$ 10.449.498,70 (DEZ MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, PONTO A PONTO, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (HORTIFRUTIGRANJEIROS), DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR. VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) MESES.

## Aviso de Licitação

**AVISO DE republicação - edital retificado de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025**, de 29 de julho de 2025. ÓRGÃO: Município de Itupeva. OBJETO: contratação de empresa especializada para confecção de camisetas personalizadas, sob Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, <https://itupeva.sp.gov.br/licitacoes> e <https://novobmnet.com.br/#> ou pelos endereços de e-mail [fernanda.ferroli@itupeva.sp.gov.br](mailto:fernanda.ferroli@itupeva.sp.gov.br) e [licitacoes@itupeva.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itupeva.sp.gov.br). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30 horas do dia 13 de agosto de 2025. REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 13 de agosto de 2025, às 09:00 horas. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://novobmnet.com.br/#>. PREGOEIRA RESPONSÁVEL: FERNANDA KELLI FERROLI.

**CARLOS EDUARDO MARQUES NEGRÃO**

Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal



## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

## Aplicação no Ensino



## Prefeitura Municipal de Itupeva

## Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2025 a Junho/2025

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
PRÓPRIOS	190.648.525,34	102.736.134,50	<b>TOTAL (25%)</b>	121.308.328,39	64.749.243,16
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	77.610.523,22	40.136.813,12			
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	216.974.265,00	116.124.025,01			
<b>TOTAL</b>	<b>485.233.313,56</b>	<b>258.996.972,63</b>			
RETENÇÕES AO FUNDEB	56.733.946,00	31.252.167,53			
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>428.499.367,56</b>	<b>227.744.805,10</b>			

## DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	DESPESAS TOTAIS							
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>TOTAL</b>	<b>139.030.232,27</b>	<b>28,65</b>	<b>66.445.768,86</b>	<b>25,66</b>	<b>56.993.803,49</b>	<b>22,01</b>	<b>55.926.309,15</b>	<b>21,59</b>
EDUCAÇÃO INFANTIL	39.475.819,01	8,14	10.328.280,79	3,99	6.441.843,05	2,49	6.153.534,60	2,38
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	42.820.467,26	8,82	24.865.320,54	9,60	19.299.792,91	7,45	18.520.607,02	7,15
RETENÇÕES AO FUNDEB	56.733.946,00	11,69	31.252.167,53	12,07	31.252.167,53	12,07	31.252.167,53	12,07

## DEDUÇÕES

<b>TOTAL</b>		<b>240.673,80</b>	<b>0,09</b>	<b>240.673,80</b>	<b>0,09</b>	<b>631.504,14</b>	<b>0,24</b>
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO		240.673,80	0,09	240.673,80	0,09	631.504,14	0,24

## DESPESAS LÍQUIDAS

<b>TOTAL</b>		<b>66.205.095,06</b>	<b>25,56</b>	<b>56.753.129,69</b>	<b>21,91</b>	<b>55.294.805,01</b>	<b>21,35</b>
EDUCAÇÃO INFANTIL		10.328.280,79	3,99	6.441.843,05	2,49	6.153.534,60	2,38
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		24.865.320,54	9,60	19.299.792,91	7,45	18.520.607,02	7,15
RETENÇÕES AO FUNDEB		31.011.493,73	11,97	31.011.493,73	11,97	30.620.663,39	11,82

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



# Prefeitura Municipal de Itupeva

## Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2025 a Junho/2025

RECEITAS DO FUNDEB				RETENÇÕES AO FUNDEB					
	Previsão Atualizada para o Exercício		Arrecadação até o Período			Prev. Atualizada Para o Exercício		Retido Até o Período	
Impostos e Transferências de Impostos - Principal (I)	56.959.360,00		27.075.825,39		RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	56.733.946,00		31.252.167,53	
Impostos e Transferências de Impostos - Rendimentos de Aplicação Financeira (II)	300.000,00		150.403,66						
Complementação da União - VAAR - Principal (VII)	2.084.024,00		248.329,18						
<b>TOTAL (I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII)</b>	<b>59.343.384,00</b>		<b>27.474.558,23</b>						
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS				APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO					
	Previsão Atualizada para o Exercício		Arrecadação até o Período			Transferências Recebidas		Retenções	
Receitas FUNDEB, exceto Complementação da União VAAR (I+II+III+IV+V+VI)	57.259.360,00		27.226.229,05			27.075.825,39		31.252.167,53	
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* (70% DO TOTAL, exceto Complementação da União VAAR)	40.081.552,00		19.058.360,34						
					Diferença (Recebido-Retido): (Perda)		4.176.342,14		
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB									
DESPESAS TOTAIS									
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
<b>TOTAL</b>	<b>74.434.681,38</b>	<b>125,43</b>	<b>26.835.151,59</b>	<b>97,67</b>	<b>26.835.151,59</b>	<b>97,67</b>	<b>26.444.321,25</b>	<b>96,25</b>	
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)	53.333.313,13	89,87	24.277.063,35	89,17	24.277.063,35	89,17	23.886.233,01	87,73	
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR	1.751.600,00	2,95	297.195,66	1,09	297.195,66	1,09	297.195,66	1,09	
OUTRAS	19.349.768,25	32,60	2.260.892,58	8,30	2.260.892,58	8,30	2.260.892,58	8,30	
DEDUÇÕES									
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS LÍQUIDAS									
<b>TOTAL</b>			<b>26.835.151,59</b>	<b>97,67</b>	<b>26.835.151,59</b>	<b>97,67</b>	<b>26.444.321,25</b>	<b>96,25</b>	
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)			24.277.063,35	89,17	24.277.063,35	89,17	23.886.233,01	87,73	
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR			297.195,66	1,09	297.195,66	1,09	297.195,66	1,09	
OUTRAS			2.260.892,58	8,30	2.260.892,58	8,30	2.260.892,58	8,30	



# Prefeitura Municipal de Itupeva

## Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2025 a Junho/2025

### Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

**Total da Complementação da União VAAT arrecadado**  
**Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital**

0,00

15%

**Despesa Empenhada  
(ate o Período)**

**Despesa Liquidada  
(ate o Período)**

**Despesa Paga  
(ate o Período)**

**Valor** %

**Valor** %

**Valor** %

Complementação da União VAAT - Despesas de Capital

0,00 0,00

0,00 0,00

0,00 0,00

### Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

**Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil**

50%

**Despesa Empenhada  
(ate o Período)**

**Despesa Liquidada  
(ate o Período)**

**Despesa Paga  
(ate o Período)**

**Valor** %

**Valor** %

**Valor** %

Complementação da União VAAT

0,00 0,00

0,00 0,00

0,00 0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



## Relatório Resumido da Execução Orçamentária



## Prefeitura Municipal de Itupeva

## Balanço Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Junho/2025

Consolidado

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR				
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>610.848.622,00</b>	<b>630.622.848,76</b>	<b>325.198.536,48</b>	<b>347.944.382,14</b>	<b>282.678.466,62</b>				
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	197.575.881,00	211.245.673,34	112.457.732,60	116.810.679,42	94.434.993,92				
CONTRIBUIÇÕES	30.126.700,00	30.126.700,00	15.063.349,92	15.378.419,97	14.748.280,03				
RECEITA PATRIMONIAL	1.900.467,00	1.900.467,00	950.232,84	13.245.041,76	-11.344.574,76				
RECEITA DE SERVIÇOS	74.246,00	74.246,00	37.122,90	44.986,85	29.259,15				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	378.365.923,00	384.098.600,02	194.915.638,62	200.347.195,42	183.751.404,60				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.805.405,00	3.177.162,40	1.774.459,60	2.118.058,72	1.059.103,68				
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>39.320.681,00</b>	<b>39.320.681,00</b>	<b>19.660.340,52</b>	<b>3.248.829,97</b>	<b>36.071.851,03</b>				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	24.023.000,00	24.023.000,00	12.011.500,02	0,00	24.023.000,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	15.297.681,00	15.297.681,00	7.648.840,50	3.248.829,97	12.048.851,03				
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>56.733.946,00</b>	<b>56.733.946,00</b>	<b>28.366.972,98</b>	<b>31.252.167,53</b>	<b>25.481.778,47</b>				
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>28.084.000,00</b>	<b>28.084.000,00</b>	<b>14.041.999,86</b>	<b>13.356.020,70</b>	<b>14.727.979,30</b>				
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>621.519.357,00</b>	<b>641.293.583,76</b>	<b>330.533.903,88</b>	<b>333.297.065,28</b>	<b>307.996.518,48</b>				
<b>OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				
<b>SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)</b>	<b>621.519.357,00</b>	<b>641.293.583,76</b>	<b>330.533.903,88</b>	<b>333.297.065,28</b>	<b>307.996.518,48</b>				
<b>DÉFICIT (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>621.519.357,00</b>	<b>641.293.583,76</b>	<b>330.533.903,88</b>	<b>333.297.065,28</b>	<b>307.996.518,48</b>				
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>471.915.911,00</b>	<b>41.562.573,35</b>	<b>513.478.484,35</b>	<b>319.325.835,40</b>	<b>208.262.378,85</b>	<b>191.626.036,28</b>	<b>194.152.648,95</b>	<b>111.063.456,55</b>	<b>16.636.342,57</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	218.853.877,00	-1.948.684,82	216.905.192,18	107.602.903,51	104.267.393,22	103.841.568,66	109.302.288,67	3.335.510,29	425.824,56
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	16.259.071,00	0,00	16.259.071,00	15.458.785,35	7.210.450,56	7.210.450,56	800.285,65	8.248.334,79	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	236.802.963,00	43.511.258,17	280.314.221,17	196.264.146,54	96.784.535,07	80.574.017,06	84.050.074,63	99.479.611,47	16.210.518,01
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>87.691.100,00</b>	<b>-7.384.106,91</b>	<b>80.306.993,09</b>	<b>43.480.937,97</b>	<b>22.185.623,71</b>	<b>20.662.541,28</b>	<b>36.826.055,12</b>	<b>21.295.314,26</b>	<b>1.523.082,43</b>
INVESTIMENTOS	44.909.857,00	136.872,47	45.046.729,47	11.474.136,97	6.311.575,07	5.587.418,07	33.572.592,50	5.162.561,90	724.157,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	42.781.243,00	-7.520.979,38	35.260.263,62	32.006.801,00	15.874.048,64	15.075.123,21	3.253.462,62	16.132.752,36	798.925,43
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>31.429.000,00</b>	<b>-2.136.126,03</b>	<b>29.292.873,97</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS</b>	<b>30.483.346,00</b>	<b>301.025,14</b>	<b>30.784.371,14</b>	<b>18.212.083,13</b>	<b>15.075.331,47</b>	<b>11.919.931,06</b>	<b>12.572.288,01</b>	<b>3.136.751,66</b>	<b>3.155.400,41</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>621.519.357,00</b>	<b>32.343.365,55</b>	<b>653.862.722,55</b>	<b>381.018.856,50</b>	<b>245.523.334,03</b>	<b>224.208.508,62</b>	<b>243.550.992,08</b>	<b>135.495.522,47</b>	<b>21.314.825,41</b>
<b>AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)</b>	<b>621.519.357,00</b>	<b>32.343.365,55</b>	<b>653.862.722,55</b>	<b>381.018.856,50</b>	<b>245.523.334,03</b>	<b>224.208.508,62</b>	<b>243.550.992,08</b>	<b>135.495.522,47</b>	<b>21.314.825,41</b>
<b>SUPERÁVIT (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>87.773.731,25</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (X)=(VIII + IX)</b>	<b>621.519.357,00</b>	<b>32.343.365,55</b>	<b>653.862.722,55</b>	<b>381.018.856,50</b>	<b>333.297.065,28</b>	<b>224.208.508,62</b>	<b>243.550.992,08</b>	<b>135.495.522,47</b>	<b>21.314.825,41</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



# Prefeitura Municipal de Itupeva

## Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Junho/2025

Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
<b>1 - LEGISLATIVA</b>	<b>21.555.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.555.000,00</b>	<b>9.724.341,93</b>	<b>11.830.658,07</b>	<b>8.140.497,23</b>	<b>1.583.844,70</b>
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	2.493.000,00	0,00	2.493.000,00	1.246.056,66	1.246.943,34	1.246.056,66	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	18.582.000,00	0,00	18.582.000,00	8.470.385,27	10.111.614,73	6.886.540,57	1.583.844,70
124 - CONTROLE INTERNO	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	450.000,00	0,00	450.000,00	7.900,00	442.100,00	7.900,00	0,00
<b>2 - JUDICIÁRIA</b>	<b>8.778.810,00</b>	<b>-241.476,55</b>	<b>8.537.333,45</b>	<b>5.111.601,61</b>	<b>3.425.731,84</b>	<b>4.400.033,71</b>	<b>711.567,90</b>
61 - AÇÃO JUDICIÁRIA	4.156.151,00	172.863,18	4.329.014,18	2.638.491,01	1.690.523,17	2.106.185,62	532.305,39
62 - DEFESA INTERESSE PÚBLICO NO PROC. JUDIC.	4.622.659,00	-414.339,73	4.208.319,27	2.473.110,60	1.735.208,67	2.293.848,09	179.262,51
<b>4 - ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>40.655.978,00</b>	<b>2.654.644,14</b>	<b>43.310.622,14</b>	<b>29.878.240,17</b>	<b>13.432.381,97</b>	<b>20.552.814,74</b>	<b>9.325.425,43</b>
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.929.859,00	1.696.342,33	22.626.201,33	14.458.702,69	8.167.498,64	9.819.495,52	4.639.207,17
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	19.254.465,00	1.257.950,43	20.512.415,43	15.414.537,48	5.097.877,95	10.733.319,22	4.681.218,26
124 - CONTROLE INTERNO	471.654,00	-299.648,62	172.005,38	5.000,00	167.005,38	0,00	5.000,00
<b>6 - SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>25.127.586,00</b>	<b>686.018,96</b>	<b>25.813.604,96</b>	<b>12.661.710,63</b>	<b>13.151.894,33</b>	<b>10.754.681,37</b>	<b>1.907.029,26</b>
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	588.944,00	207.314,79	796.258,79	252.919,26	543.339,53	131.815,07	121.104,19
181 - POLICIAMENTO	20.265.902,00	638.441,62	20.904.343,62	10.094.183,69	10.810.159,93	8.609.722,60	1.484.461,09
182 - DEFESA CIVIL	4.272.740,00	-159.737,45	4.113.002,55	2.314.607,68	1.798.394,87	2.013.143,70	301.463,98
<b>8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>13.098.122,00</b>	<b>2.199.945,06</b>	<b>15.298.067,06</b>	<b>9.406.437,75</b>	<b>5.891.629,31</b>	<b>6.133.007,14</b>	<b>3.273.430,61</b>
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.412.626,00	489.259,19	7.901.885,19	4.842.545,30	3.059.339,89	3.883.842,30	958.703,00
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	1.821.300,00	623.974,19	2.445.274,19	1.825.192,37	620.081,82	745.518,63	1.079.673,74
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	209.450,00	-107,27	209.342,73	107.113,72	102.229,01	91.811,76	15.301,96
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.997.850,00	617.591,69	2.615.441,69	1.228.366,84	1.387.074,85	667.717,68	560.649,16
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.656.896,00	469.227,26	2.126.123,26	1.403.219,52	722.903,74	744.116,77	659.102,75
<b>9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>16.517.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.517.000,00</b>	<b>5.698.560,00</b>	<b>10.818.440,00</b>	<b>2.970.588,44</b>	<b>2.727.971,56</b>
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	16.517.000,00	0,00	16.517.000,00	5.698.560,00	10.818.440,00	2.970.588,44	2.727.971,56
<b>10 - SAÚDE</b>	<b>132.684.067,00</b>	<b>14.191.557,99</b>	<b>146.875.624,99</b>	<b>101.780.652,45</b>	<b>45.094.972,54</b>	<b>59.463.102,40</b>	<b>42.317.550,05</b>
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.934.736,00	352.595,71	6.287.331,71	3.945.245,37	2.342.086,34	2.884.417,80	1.060.827,57
301 - ATENÇÃO BÁSICA	32.493.602,00	4.722.194,41	37.215.796,41	18.803.824,46	18.411.971,95	14.673.839,66	4.129.984,80
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	71.839.916,00	6.220.148,63	78.060.064,63	64.790.742,48	13.269.322,15	30.572.877,97	34.217.864,51
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	15.503.685,00	2.254.023,93	17.757.708,93	11.322.242,48	6.435.466,45	8.965.422,08	2.356.820,40
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	5.989.485,00	-23.660,64	5.965.824,36	1.704.147,01	4.261.677,35	1.356.431,96	347.715,05
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	922.643,00	666.255,95	1.588.898,95	1.214.450,65	374.448,30	1.010.112,93	204.337,72
<b>12 - EDUCAÇÃO</b>	<b>159.927.350,00</b>	<b>15.724.043,54</b>	<b>175.651.393,54</b>	<b>88.226.094,98</b>	<b>87.425.298,56</b>	<b>68.908.145,95</b>	<b>19.317.949,03</b>
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.948.578,00	2.079.846,11	11.028.424,11	5.271.462,05	5.756.962,06	4.126.335,42	1.145.126,63
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	9.775.032,00	107.028,25	9.882.060,25	6.912.667,68	2.969.392,57	4.697.176,32	2.215.491,36
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	81.135.789,00	4.550.804,55	85.686.593,55	41.457.563,79	44.229.029,76	32.615.760,42	8.841.803,37
362 - ENSINO MÉDIO	3.655.814,00	1.290.563,56	4.946.377,56	1.698.014,56	3.248.363,00	1.672.276,84	25.737,72



# Prefeitura Municipal de Itupeva

## Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Junho/2025

Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
364 - ENSINO SUPERIOR	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	55.844.106,00	7.540.296,07	63.384.402,07	32.623.703,10	30.760.698,97	25.635.806,23	6.987.896,87
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	217.317,00	0,00	217.317,00	0,00	217.317,00	0,00	0,00
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	298.214,00	155.505,00	453.719,00	262.683,80	191.035,20	160.790,72	101.893,08
368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	37.500,00	0,00	37.500,00	0,00	37.500,00	0,00	0,00
<b>13 - CULTURA</b>	<b>2.305.617,00</b>	<b>1.192.374,05</b>	<b>3.497.991,05</b>	<b>1.635.875,00</b>	<b>1.862.116,05</b>	<b>1.150.274,74</b>	<b>485.600,26</b>
392 - DIFUSÃO CULTURAL	2.305.617,00	1.192.374,05	3.497.991,05	1.635.875,00	1.862.116,05	1.150.274,74	485.600,26
<b>15 - URBANISMO</b>	<b>80.057.674,00</b>	<b>4.166.858,51</b>	<b>84.224.532,51</b>	<b>50.693.052,23</b>	<b>33.531.480,28</b>	<b>28.290.692,87</b>	<b>22.402.359,36</b>
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.186.735,00	-66.538,12	5.120.196,88	2.857.569,41	2.262.627,47	2.524.675,72	332.893,69
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	65.339.307,00	3.653.490,36	68.992.797,36	38.364.105,71	30.628.691,65	21.846.257,79	16.517.847,92
452 - SERVIÇOS URBANOS	9.531.632,00	579.906,27	10.111.538,27	9.471.377,11	640.161,16	3.919.759,36	5.551.617,75
<b>16 - HABITAÇÃO</b>	<b>17.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
482 - HABITAÇÃO URBANA	17.000,00	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00
<b>18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>3.739.618,00</b>	<b>56.336,52</b>	<b>3.795.954,52</b>	<b>1.724.837,76</b>	<b>2.071.116,76</b>	<b>983.596,06</b>	<b>741.241,70</b>
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.768.618,00	28.674,31	1.797.292,31	864.164,45	933.127,86	760.782,40	103.382,05
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	412.750,00	654.784,50	1.067.534,50	99.975,80	967.558,70	48.039,80	51.936,00
542 - CONTROLE AMBIENTAL	1.558.250,00	-627.122,29	931.127,71	760.697,51	170.430,20	174.773,86	585.923,65
<b>20 - AGRICULTURA</b>	<b>2.615.497,00</b>	<b>-394.509,26</b>	<b>2.220.987,74</b>	<b>1.106.868,87</b>	<b>1.114.118,87</b>	<b>922.619,90</b>	<b>184.248,97</b>
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.294.247,00	-424.129,88	1.870.117,12	925.082,72	945.034,40	754.416,24	170.666,48
606 - EXTENSÃO RURAL	321.250,00	29.620,62	350.870,62	181.786,15	169.084,47	168.203,66	13.582,49
<b>22 - INDÚSTRIA</b>	<b>47.500,00</b>	<b>-8.155,23</b>	<b>39.344,77</b>	<b>939,94</b>	<b>38.404,83</b>	<b>939,94</b>	<b>0,00</b>
661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	47.500,00	-8.155,23	39.344,77	939,94	38.404,83	939,94	0,00
<b>23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>1.948.676,00</b>	<b>14.299,03</b>	<b>1.962.975,03</b>	<b>1.274.965,47</b>	<b>688.009,56</b>	<b>1.232.696,77</b>	<b>42.268,70</b>
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	838.540,00	32.833,64	871.373,64	765.967,70	105.405,94	728.875,72	37.091,98
691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	905.636,00	-8.155,23	897.480,77	479.876,81	417.603,96	474.939,29	4.937,52
695 - TURISMO	204.500,00	-10.379,38	194.120,62	29.120,96	164.999,66	28.881,76	239,20
<b>24 - COMUNICAÇÕES</b>	<b>1.158.510,00</b>	<b>579.389,33</b>	<b>1.737.899,33</b>	<b>1.333.849,33</b>	<b>404.050,00</b>	<b>201.290,15</b>	<b>1.132.559,18</b>
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.158.510,00	579.389,33	1.737.899,33	1.333.849,33	404.050,00	201.290,15	1.132.559,18
<b>26 - TRANSPORTE</b>	<b>4.345.941,00</b>	<b>218.587,87</b>	<b>4.564.528,87</b>	<b>2.606.507,93</b>	<b>1.958.020,94</b>	<b>2.031.164,46</b>	<b>575.343,47</b>
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.345.941,00	218.587,87	4.564.528,87	2.606.507,93	1.958.020,94	2.031.164,46	575.343,47
<b>27 - DESPORTO E LAZER</b>	<b>9.312.858,00</b>	<b>960.557,00</b>	<b>10.273.415,00</b>	<b>5.251.071,10</b>	<b>5.022.343,90</b>	<b>3.892.425,68</b>	<b>1.358.645,42</b>
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.886.363,00	32.419,41	6.918.782,41	3.632.837,72	3.285.944,69	3.039.259,93	593.577,79
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	2.426.495,00	928.137,59	3.354.632,59	1.618.233,38	1.736.399,21	853.165,75	765.067,63
<b>28 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>66.197.553,00</b>	<b>-7.520.979,38</b>	<b>58.676.573,62</b>	<b>52.903.249,35</b>	<b>5.773.324,27</b>	<b>25.494.762,48</b>	<b>27.408.486,87</b>
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	66.197.553,00	-7.520.979,38	58.676.573,62	52.903.249,35	5.773.324,27	25.494.762,48	27.408.486,87
<b>99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>31.429.000,00</b>	<b>-2.136.126,03</b>	<b>29.292.873,97</b>	<b>0,00</b>	<b>29.292.873,97</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Itupeva

## Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Junho/2025

Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
997 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA O RPPS	28.334.000,00	0,00	28.334.000,00	0,00	28.334.000,00	0,00	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.095.000,00	-2.136.126,03	958.873,97	0,00	958.873,97	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>621.519.357,00</b>	<b>32.343.365,55</b>	<b>653.862.722,55</b>	<b>381.018.856,50</b>	<b>272.843.866,05</b>	<b>245.523.334,03</b>	<b>135.495.522,47</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



# Prefeitura Municipal de Itupeva

## Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Julho/2024 a Junho/2025

Órgão: Consolidado

### RECEITAS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	15.218.126,91	14.752.347,79	15.209.943,76	21.259.594,91	16.472.025,40	17.621.420,78	15.112.386,15	16.747.689,94	33.147.867,41	18.058.983,19	17.211.618,21	16.532.134,52	217.344.138,97
CONTRIBUIÇÕES	2.559.736,34	2.551.364,66	2.715.775,03	2.652.060,77	2.355.455,58	3.590.119,43	2.266.372,52	2.476.274,07	3.033.417,42	2.472.379,33	2.645.415,48	2.484.561,15	31.802.931,78
RECEITA PATRIMONIAL	1.291.500,15	4.784.034,07	375.454,26	512.228,66	2.811.491,81	571.271,31	464.036,37	9.759.856,54	490.229,16	570.476,38	1.359.934,60	600.508,71	23.591.022,02
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.249,94	9.882,70	4.926,67	10.251,43	4.225,87	5.395,98	6.048,48	5.598,37	6.398,93	10.221,20	10.324,68	6.395,19	89.919,44
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.532.516,60	26.539.425,05	23.239.848,46	34.442.223,53	28.020.229,09	37.362.086,73	38.584.113,14	35.401.260,90	32.117.768,94	33.054.326,05	33.044.491,53	28.145.234,86	381.483.524,88
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	451.876,06	551.905,09	337.128,31	356.941,51	723.087,68	1.410.758,55	460.147,38	381.987,85	232.020,77	406.177,41	344.805,15	292.920,16	5.949.755,92
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>51.064.006,00</b>	<b>49.188.959,36</b>	<b>41.883.076,49</b>	<b>59.233.300,81</b>	<b>50.386.515,43</b>	<b>60.561.052,78</b>	<b>56.893.104,04</b>	<b>64.772.667,67</b>	<b>69.027.702,63</b>	<b>54.572.563,56</b>	<b>54.616.589,65</b>	<b>48.061.754,59</b>	<b>660.261.293,01</b>

### DEDUÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	1.461.135,84	1.420.007,97	1.416.290,01	1.417.393,54	1.407.171,80	2.765.081,06	1.409.099,29	1.406.329,11	1.428.576,85	1.436.234,17	1.684.238,30	1.570.656,14	18.822.214,08
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.016.572,25	26.744,42	142.328,97	31.349,60	31.349,60	31.349,60	31.349,60	1.311.044,04
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	876.031,42	4.368.068,32	0,00	0,00	2.488.027,17	124.095,60	89.674,13	9.367.501,25	0,00	0,00	709.254,64	0,00	18.022.652,53
FUNDEB RETIDO	4.406.704,90	3.946.302,19	3.175.662,46	5.215.933,51	4.215.210,06	5.100.844,34	6.142.520,10	5.622.245,47	5.057.086,71	5.149.170,74	5.230.213,56	4.050.930,95	57.312.824,99
<b>TOTAL DEDUÇÕES (II)</b>	<b>6.743.872,16</b>	<b>9.734.378,48</b>	<b>4.591.952,47</b>	<b>6.633.327,05</b>	<b>8.110.409,03</b>	<b>9.006.593,25</b>	<b>7.668.037,94</b>	<b>16.538.404,80</b>	<b>6.517.013,16</b>	<b>6.616.754,51</b>	<b>7.655.056,10</b>	<b>5.652.936,69</b>	<b>95.468.735,64</b>

### TOTAIS

ESPECIFICAÇÃO	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	44.320.133,84	39.454.580,88	37.291.124,02	52.599.973,76	42.276.106,40	51.554.459,53	49.225.066,10	48.234.262,87	62.510.689,47	47.955.809,05	46.961.533,55	42.408.817,90	564.792.557,37

### RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO | EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)

(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	-7.140,50	1.594,89	2.182,02	15.402,90	4.898,82	305.898,85	2.008,74	14.877,34	10.297,06	11.516,22	12.534,25	12.213,54	386.284,13
<b>TOTAL (V)=(III-IV)</b>	<b>44.327.274,34</b>	<b>39.452.985,99</b>	<b>37.288.942,00</b>	<b>52.584.570,86</b>	<b>42.271.207,58</b>	<b>51.248.560,68</b>	<b>49.223.057,36</b>	<b>48.219.385,53</b>	<b>62.500.392,41</b>	<b>47.944.292,83</b>	<b>46.948.999,30</b>	<b>42.396.604,36</b>	<b>564.406.273,24</b>

### RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL | EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)

(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022) (VII)	98.840,00	98.840,00	98.840,00	101.664,00	101.664,00	203.328,00	109.296,00	109.296,00	109.296,00	109.296,00	112.332,00	112.332,00	1.365.024,00
<b>TOTAL (VII)=(V-VI)</b>	<b>44.228.434,34</b>	<b>39.354.145,99</b>	<b>37.190.102,00</b>	<b>52.482.906,86</b>	<b>42.169.543,58</b>	<b>51.045.232,68</b>	<b>49.113.761,36</b>	<b>48.110.089,53</b>	<b>62.391.096,41</b>	<b>47.834.996,83</b>	<b>46.836.667,30</b>	<b>42.284.272,36</b>	<b>563.041.249,24</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



# Prefeitura Municipal de Itupeva

## Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Junho/2025

Consolidado

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISÃO ATÉ MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>19.697.000,00</b>	<b>19.697.000,00</b>	<b>9.848.499,96</b>	<b>19.396.482,26</b>
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>19.697.000,00</b>	<b>19.697.000,00</b>	<b>9.848.499,96</b>	<b>8.935.133,86</b>
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	19.693.000,00	19.693.000,00	9.846.499,98	8.929.825,90
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	4.000,00	4.000,00	1.999,98	1.958,16
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	0,00	0,00	0,00	3.349,80
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	0,00	0,00	0,00	294.471,79
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.166.876,61</b>
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	10.166.876,61
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)</b>	<b>27.783.000,00</b>	<b>27.783.000,00</b>	<b>13.891.499,88</b>	<b>13.341.506,93</b>
<b>CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO</b>	<b>24.693.000,00</b>	<b>24.693.000,00</b>	<b>12.346.499,88</b>	<b>11.740.395,77</b>
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL	24.693.000,00	24.693.000,00	12.346.499,88	11.740.395,77
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PENSIONISTA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>3.090.000,00</b>	<b>3.090.000,00</b>	<b>1.545.000,00</b>	<b>1.601.111,16</b>
<b>DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV</b>	<b>47.480.000,00</b>	<b>47.480.000,00</b>	<b>23.739.999,84</b>	<b>32.737.989,19</b>



# Prefeitura Municipal de Itupeva

## Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Junho/2025

Consolidado

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA ATÉ MÊS	LIQUIDADADA ATÉ MÊS
<b>ADMINISTRAÇÃO (VII)</b>	<b>2.629.000,00</b>	<b>2.629.000,00</b>	<b>1.672.207,92</b>	<b>801.970,66</b>
DESPESAS CORRENTES	2.524.000,00	2.524.000,00	1.672.207,92	801.970,66
DESPESAS DE CAPITAL	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)</b>	<b>16.517.000,00</b>	<b>16.517.000,00</b>	<b>5.698.560,00</b>	<b>2.970.588,44</b>
APOSENTADORIAS	14.900.000,00	14.900.000,00	4.271.835,00	2.224.646,63
PENSÕES	1.617.000,00	1.617.000,00	1.426.725,00	745.941,81
<b>OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)</b>	<b>28.334.000,00</b>	<b>28.334.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)</b>	<b>47.480.000,00</b>	<b>47.480.000,00</b>	<b>7.370.767,92</b>	<b>3.772.559,10</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.367.221,27</b>	<b>28.965.430,09</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



# Prefeitura Municipal de Itupeva

## Demonstrativo de Apuração da D.C.L. (Exceto Previdência)

**Período: Julho/2024 a Junho/2025**

Especificação	Saldo Exercício Anterior	Saldo do Exercício Atual		
		1º Quadrimestre	Até o Mês	3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC</b>				
DÍVIDA MOBILIÁRIA	133.520,99	5.911.211,66	4.921.141,51	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL	101.847.423,23	76.103.046,34	76.019.789,89	0,00
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS	47.909.037,36	25.419.986,28	25.419.986,28	0,00
DE TRIBUTOS	2.172.697,71	1.160.709,20	1.160.709,20	0,00
DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	44.270.263,41	22.993.200,84	22.993.200,84	0,00
PREVIDENCIÁRIAS	44.270.263,41	22.993.200,84	22.993.200,84	0,00
DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
DO FGTS	1.466.076,24	1.266.076,24	1.266.076,24	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	53.938.385,87	50.683.060,06	50.599.803,61	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (INCLUSIVE) -	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	2.550.439,32	948.748,40	948.748,40	0,00
<b>TOTAL DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>104.531.383,54</b>	<b>82.963.006,40</b>	<b>81.889.679,80</b>	<b>0,00</b>
<b>DEDUÇÕES</b>				
ATIVO DISPONÍVEL	43.321.539,72	64.544.358,64	59.085.762,20	0,00
HAVERES FINANCEIROS	4.095.209,42	4.102.980,00	4.105.688,44	0,00
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	79.535.435,38	35.668.155,90	28.223.395,32	0,00
(-) DEPÓSITOS RESTITUIVOS E VALORES VINCULADOS	14.826.903,18	15.223.657,55	14.941.089,20	0,00
<b>TOTAL DEDUÇÕES (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>17.755.525,19</b>	<b>20.026.966,12</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>				
PRECATÓRIOS ANTERIORES/POSTERIORES A 5.5.2000	5.042.381,82	5.042.381,82	5.042.381,82	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	46.945.589,42	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	3.012.812,03	3.102.494,54	3.162.357,32	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS	17.534.264,06	5.433.637,50	4.008.698,50	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>72.535.047,33</b>	<b>13.578.513,86</b>	<b>12.213.437,64</b>	<b>0,00</b>
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)</b>	<b>104.531.383,54</b>	<b>65.207.481,21</b>	<b>61.862.713,68</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>540.812.281,27</b>	<b>562.875.783,31</b>	<b>564.406.273,24</b>	<b>0,00</b>
<b>PERCENTUAL DA DC SOBRE A RCL (I / IV)</b>	<b>19,33</b>	<b>14,74</b>	<b>14,51</b>	<b>0,00</b>
<b>PERCENTUAL DA DCL SOBRE A RCL (III / IV)</b>	<b>19,33</b>	<b>11,58</b>	<b>10,96</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO</b>	<b>120,00</b>	<b>120,00</b>	<b>120,00</b>	<b>120,00</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



# Prefeitura Municipal de Itupeva

## Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida (Regime de Previdência)

Período: Julho/2024 a Junho/2025

Especificação	Saldo Exercício Anterior	Saldo do Exercício Atual		
		1º Quadrimestre	Até o Mês	3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA - DC (I)</b>				
PASSIVO ATUARIAL	402.604.864,33	148.219.651,93	148.219.651,93	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA - DC (I)</b>	<b>402.604.864,33</b>	<b>148.219.651,93</b>	<b>148.219.651,93</b>	<b>0,00</b>
<b>DEDUÇÕES (II)</b>				
ATIVO DISPONÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00
HAVERES FINANCEIROS	251.429.264,46	273.731.709,25	287.559.848,05	0,00
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEPÓSITOS RESTITUIVOS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DEDUÇÕES (II)</b>	<b>251.429.264,46</b>	<b>273.731.709,25</b>	<b>287.559.848,05</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>				
PRECATÓRIOS ANTERIORES/POSTERIORES A 5.5.2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) = (I - II)</b>	<b>151.175.599,87</b>	<b>-125.512.057,32</b>	<b>-139.340.196,12</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



# Prefeitura Municipal de Itupeva

## Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Junho/2025

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2024 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
<b>Dívida Consolidada (I)</b>	<b>104.531.383,54</b>	<b>83.266.151,35</b>	<b>82.192.824,75</b>
<b>Deduções (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>17.755.525,19</b>	<b>20.026.966,12</b>
Ativo Disponível	43.321.539,72	64.544.358,64	59.085.762,20
Haveres Financeiros	4.095.209,42	4.102.980,00	4.105.688,44
(-) Restos a Pagar Processados	79.535.435,38	35.668.155,90	28.223.395,32
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	14.826.903,18	15.223.657,55	14.941.089,20
<b>Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)</b>	<b>104.531.383,54</b>	<b>65.510.626,16</b>	<b>62.165.858,63</b>
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	42.906.761,17	24.705.373,09	24.705.373,09
<b>Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)</b>	<b>61.624.622,37</b>	<b>40.805.253,07</b>	<b>37.460.485,54</b>

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Junho (c - a)
<b>Resultado Nominal</b>	<b>-3.344.767,53</b>	<b>-24.164.136,83</b>

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-10.138.735,16

**NOTA EXPLICATIVA:**

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.

2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.

3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.

4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.

5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



# Prefeitura Municipal de Itupeva

## Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Junho/2025

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2024 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
<b>Dívida Consolidada Previdenciária (I)</b>	<b>402.604.864,33</b>	<b>148.219.651,93</b>	<b>148.219.651,93</b>
Passivo Atuarial	402.604.864,33	148.219.651,93	148.219.651,93
<b>Deduções (II)</b>	<b>251.429.264,46</b>	<b>273.731.709,25</b>	<b>287.559.848,05</b>
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	251.429.264,46	273.731.709,25	287.559.848,05
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
<b>Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (Iii) = (I - Ii)</b>	<b>151.175.599,87</b>	<b>-125.512.057,32</b>	<b>-139.340.196,12</b>
<b>Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (Vi) = (Iii - V)</b>	<b>151.175.599,87</b>	<b>-125.512.057,32</b>	<b>-139.340.196,12</b>

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Junho (c - a)
<b>Resultado Nominal</b>	<b>-13.828.138,80</b>	<b>-290.515.795,99</b>

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-10.138.735,16

**NOTA EXPLICATIVA:**

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



# Prefeitura Municipal de Itupeva

Resultado Primário  
(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Junho/2025

Órgão: Consolidado

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)</b>	<b>608.950.155,00</b>	<b>628.724.381,76</b>	<b>334.700.258,51</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	197.575.881,00	211.245.673,34	116.810.679,42
CONTRIBUIÇÕES	30.126.700,00	30.126.700,00	15.378.419,97
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	19.697.000,00	19.697.000,00	8.935.133,86
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	10.429.700,00	10.429.700,00	6.443.286,11
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	2.000,00	2.000,00	918,13
RECEITA PATRIMONIAL	1.900.467,00	1.900.467,00	13.245.041,76
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.898.467,00	1.898.467,00	13.244.123,63
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	378.365.923,00	384.098.600,02	200.347.195,42
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	2.879.651,00	3.251.408,40	2.163.045,57
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	2.879.651,00	3.251.408,40	2.163.045,57
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>39.320.681,00</b>	<b>39.320.681,00</b>	<b>3.248.829,97</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	24.023.000,00	24.023.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	15.297.681,00	15.297.681,00	3.248.829,97
CONVÊNIOS	15.297.681,00	15.297.681,00	2.998.829,97
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	250.000,00
<b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)</b>	<b>15.297.681,00</b>	<b>15.297.681,00</b>	<b>3.248.829,97</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)</b>	<b>56.733.946,00</b>	<b>56.733.946,00</b>	<b>31.252.167,53</b>
<b>RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)</b>	<b>567.513.890,00</b>	<b>587.288.116,76</b>	<b>306.696.920,95</b>

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS
<b>DESPESAS CORRENTES (X)</b>	<b>471.915.911,00</b>	<b>513.478.484,35</b>	<b>208.262.378,85</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	218.853.877,00	216.905.192,18	104.267.393,22
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	16.259.071,00	16.259.071,00	7.210.450,56
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	236.802.963,00	280.314.221,17	96.784.535,07
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)</b>	<b>455.656.840,00</b>	<b>497.219.413,35</b>	<b>201.051.928,29</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XIII)</b>	<b>87.691.100,00</b>	<b>80.306.993,09</b>	<b>22.185.623,71</b>
INVESTIMENTOS	44.909.857,00	45.046.729,47	6.311.575,07
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	42.781.243,00	35.260.263,62	15.874.048,64
<b>DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)</b>	<b>44.909.857,00</b>	<b>45.046.729,47</b>	<b>6.311.575,07</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)</b>	<b>31.429.000,00</b>	<b>29.292.873,97</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)</b>	<b>531.995.697,00</b>	<b>571.559.016,79</b>	<b>207.363.503,36</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)</b>	<b>35.518.193,00</b>	<b>15.729.099,97</b>	<b>99.333.417,59</b>

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	62.896.312,90

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



# Prefeitura Municipal de Itupeva

## Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Junho/2025

Consolidado

ENTIDADE FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA</b>	<b>77.438.239,96</b>	<b>17.075.755,82</b>	<b>15.264.208,33</b>	<b>51.494.172,51</b>	<b>12.984.374,67</b>	<b>505,79</b>	<b>308.431,32</b>	<b>25.943.561,66</b>	<b>3.782.949,83</b>
RECURSOS PRÓPRIOS	74.229.953,67	14.303.150,67	12.787.553,68	49.093.015,44	10.509.334,10	505,79	288.431,32	25.136.432,44	3.505.385,25
RECURSOS ESTADUAIS	2.478.405,43	307.980,09	101.225,58	1.681.014,41	101.225,58	0,00	20.000,00	797.391,02	186.754,51
RECURSOS FEDERAIS	672.208,00	1.293.205,36	1.204.009,37	662.469,80	1.202.395,29	0,00	0,00	9.738,20	90.810,07
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	57.672,86	1.171.419,70	1.171.419,70	57.672,86	1.171.419,70	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CAMARA MUNICIPAL DE ITUPEVA</b>	<b>0,00</b>	<b>458.508,24</b>	<b>194.303,03</b>	<b>0,00</b>	<b>194.303,03</b>	<b>0,00</b>	<b>38.456,54</b>	<b>0,00</b>	<b>225.748,67</b>
RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	458.508,24	194.303,03	0,00	194.303,03	0,00	38.456,54	0,00	225.748,67
<b>TOTAL</b>	<b>77.438.239,96</b>	<b>17.534.264,06</b>	<b>15.458.511,36</b>	<b>51.494.172,51</b>	<b>13.178.677,70</b>	<b>505,79</b>	<b>346.887,86</b>	<b>25.943.561,66</b>	<b>4.008.698,50</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2025

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	176.978.733,00	190.648.525,34	102.736.134,50	53,88
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	71.424.474,00	77.347.784,83	46.713.469,68	60,39
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	22.122.251,00	22.122.251,00	9.940.274,08	44,93
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	60.319.062,00	66.319.062,00	33.730.095,20	50,86
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	23.112.946,00	24.859.427,51	12.352.295,54	49,68
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	283.669.722,00	289.284.788,22	156.260.838,13	54,01
Cota-Parte FPM	70.550.478,00	72.165.544,22	40.124.302,27	55,60
Cota-Parte ITR	144.979,00	144.979,00	12.510,85	8,62
Cota-Parte IPVA	31.860.000,00	31.860.000,00	24.601.680,46	77,21
Cota-Parte ICMS	179.987.891,00	183.987.891,00	90.830.227,81	49,36
Cota-Parte IPI-Exportação	1.126.374,00	1.126.374,00	692.116,74	61,44
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)	460.648.455,00	479.933.313,56	258.996.972,63	53,96

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	23.690.294,00	22.192.369,55	14.399.203,60	64,88	12.193.159,56	54,94	11.237.940,26	50,63	2.206.044,04
Despesas Correntes	23.682.294,00	21.971.369,55	14.344.093,60	65,28	12.193.159,56	55,49	11.237.940,26	51,14	2.150.934,04
Despesas de Capital	8.000,00	221.000,00	55.110,00	24,93	0,00	0,00	0,00	0,00	55.110,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	65.384.936,00	66.951.180,61	56.556.950,38	84,47	28.576.096,00	42,68	27.668.775,34	41,32	27.980.854,38
Despesas Correntes	65.373.936,00	66.800.180,61	56.550.421,98	84,65	28.576.096,00	42,77	27.668.775,34	41,42	27.974.325,98
Despesas de Capital	11.000,00	151.000,00	6.528,40	4,32	0,00	0,00	0,00	0,00	6.528,40
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	14.977.059,00	15.031.082,93	11.017.242,48	73,29	8.965.422,08	59,64	5.171.438,10	34,40	2.051.820,40
Despesas Correntes	14.967.059,00	15.021.082,93	11.017.242,48	73,34	8.965.422,08	59,68	5.171.438,10	34,42	2.051.820,40
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	5.835.717,00	5.769.716,88	1.472.781,40	25,22	1.206.784,17	20,91	1.162.218,91	20,14	265.997,23
Despesas Correntes	5.680.717,00	5.614.716,88	1.472.781,40	26,23	1.206.784,17	21,49	1.162.218,91	20,69	265.997,23
Despesas de Capital	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	696.423,00	1.201.853,95	1.192.046,02	99,18	1.010.112,93	84,04	979.431,97	81,49	181.933,09
Despesas Correntes	696.423,00	1.201.853,95	1.192.046,02	99,18	1.010.112,93	84,04	979.431,97	81,49	181.933,09
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	5.634.736,00	5.987.331,71	3.661.534,65	61,15	2.742.562,44	45,80	2.333.801,89	38,97	918.972,21
Despesas Correntes	5.629.736,00	5.982.331,71	3.661.534,65	61,20	2.742.562,44	45,84	2.333.801,89	39,01	918.972,21
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	116.219.165,00	117.133.535,63	88.299.758,53	75,38	54.694.137,18	46,69	48.553.606,47	41,45	33.605.621,35

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	88.299.758,53	54.694.137,18	48.553.606,47
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	88.299.758,53	54.694.137,18	48.553.606,47
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			38.849.545,89
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	49.450.212,64	15.844.591,29	9.704.060,58
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	34,09	21,12	18,75

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2025

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente e no Exercício sem Disponibilidade e Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2025	38.849.545,89	88.299.758,53	49.450.212,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.450.212,64
Empenhos de 2024	67.707.148,41	127.450.769,51	59.743.621,10	20.546.263,40	0,00	0,00	16.724.566,05	3.799.587,03	22.110,32	59.721.510,78
Empenhos de 2023	61.396.792,49	130.576.301,48	69.179.508,99	18.448.003,15	0,00	0,00	10.534.378,12	5.168.952,68	2.744.672,35	66.434.836,64
Empenhos de 2022	59.053.481,10	108.397.207,96	49.343.726,86	6.351.768,04	0,00	0,00	5.769.467,83	0,00	582.300,21	48.761.426,65
Empenhos de 2021	54.297.073,81	83.364.477,29	29.067.403,48	3.027.469,64	0,00	0,00	2.908.265,10	9.037,78	110.166,76	28.957.236,72

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	13.464.702,00	13.582.312,80	8.853.051,25	65,18
Proveniente da União	13.049.786,00	13.167.396,80	5.960.653,63	45,26
Proveniente dos Estados	414.916,00	414.916,00	2.892.397,62	697,10
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	2.100,00	2.100,00	1.255,53	59,78
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>13.466.802,00</b>	<b>13.584.412,80</b>	<b>8.854.306,78</b>	<b>65,17</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	8.803.308,00	13.023.426,86	2.404.620,86	18,46	1.098.984,45	8,43	1.098.984,45	8,43	1.305.636,41
Despesas Correntes	5.003.983,00	5.253.983,00	1.108.116,24	21,09	1.040.486,44	19,80	1.040.486,44	19,80	67.629,80
Despesas de Capital	3.799.325,00	7.769.443,86	1.296.504,62	16,68	58.498,01	0,75	58.498,01	0,75	1.238.006,61
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.954.980,00	4.341.273,22	1.466.181,30	33,77	537.682,70	12,38	532.682,70	12,27	928.498,60
Despesas Correntes	1.954.980,00	3.593.265,22	1.466.181,30	40,80	537.682,70	14,96	532.682,70	14,82	928.498,60
Despesas de Capital	0,00	748.008,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	526.626,00	2.726.626,00	305.000,00	11,18	0,00	0,00	0,00	0,00	305.000,00
Despesas Correntes	526.626,00	2.726.626,00	305.000,00	11,18	0,00	0,00	0,00	0,00	305.000,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	153.768,00	196.107,48	231.365,61	117,97	149.647,79	76,30	143.786,12	73,32	81.717,82
Despesas Correntes	153.768,00	196.107,48	218.515,97	111,42	136.798,15	69,75	130.936,48	66,76	81.717,82
Despesas de Capital	0,00	0,00	12.849,64	0,00	12.849,64	0,00	12.849,64	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	226.220,00	387.045,00	22.404,63	5,78	0,00	0,00	0,00	0,00	22.404,63
Despesas Correntes	226.220,00	387.045,00	22.404,63	5,78	0,00	0,00	0,00	0,00	22.404,63
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>11.664.902,00</b>	<b>20.674.478,56</b>	<b>4.429.572,40</b>	<b>21,42</b>	<b>1.786.314,94</b>	<b>8,64</b>	<b>1.775.453,27</b>	<b>8,58</b>	<b>2.643.257,46</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2025

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	32.493.602,00	35.215.796,41	16.803.824,46	47,71	13.292.144,01	37,74	12.336.924,71	35,03	3.511.680,45
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	67.339.916,00	71.292.453,83	58.023.131,68	81,38	29.113.778,70	40,83	28.201.458,04	39,55	28.909.352,98
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	15.503.685,00	17.757.708,93	11.322.242,48	63,75	8.965.422,08	50,48	5.171.438,10	29,12	2.356.820,40
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	5.989.485,00	5.965.824,36	1.704.147,01	28,56	1.356.431,96	22,73	1.306.005,03	21,89	347.715,05
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	922.643,00	1.588.898,95	1.214.450,65	76,43	1.010.112,93	63,57	979.431,97	61,64	204.337,72
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	5.634.736,00	5.987.331,71	3.661.534,65	61,15	2.742.562,44	45,80	2.333.801,89	38,97	918.972,21
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	127.884.067,00	137.808.014,19	92.729.330,93	67,28	56.480.452,12	40,98	50.329.059,74	36,52	36.248.878,81
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	11.664.902,00	20.674.478,56	4.306.382,72	20,82	1.726.376,15	8,35	1.721.376,15	8,32	2.580.006,57
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	116.219.165,00	117.133.535,63	88.422.948,21	75,48	54.754.075,97	46,74	48.607.683,59	41,49	33.668.872,24

**Nota Explicativa:**

- Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2025

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)</b>		
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	190.648.525,34	102.736.134,50
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	77.347.784,83	46.713.469,68
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	22.122.251,00	9.940.274,08
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	66.319.062,00	33.730.095,20
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	24.859.427,51	12.352.295,54
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	294.584.788,22	156.260.838,13
2.1 - Cota-Parte FPM	77.465.544,22	40.124.302,27
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	72.165.544,22	40.124.302,27
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	5.300.000,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	183.987.891,00	90.830.227,81
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.126.374,00	692.116,74
2.4 - Cota-Parte ITR	144.979,00	12.510,85
2.5 - Cota-Parte IPVA	31.860.000,00	24.601.680,46
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>485.233.313,56</b>	<b>258.996.972,63</b>
<b>4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1</b>	<b>56.733.946,00</b>	<b>31.252.167,53</b>
<b>5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)</b>	<b>63.451.370,75</b>	<b>33.497.075,53</b>

<b>FUNDEB</b>		
<b>RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
<b>6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS</b>	<b>59.343.384,00</b>	<b>27.474.558,23</b>
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	57.259.360,00	27.226.229,05
6.1.1 - Principal	56.959.360,00	27.075.825,39
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	300.000,00	150.403,66
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2.084.024,00	248.329,18
6.4.1 - Principal	2.084.024,00	248.329,18
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
<b>7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)</b>	<b>225.414,00</b>	<b>-4.176.342,14</b>

<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>	<b>VALOR</b>
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
<b>9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>	<b>27.474.558,23</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2025

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>59.343.384,00</b>	<b>26.835.151,59</b>	<b>26.835.151,59</b>	<b>26.444.321,25</b>	<b>0,00</b>
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	55.312.361,13	24.574.259,01	24.574.259,01	24.183.428,67	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	26.607.700,10	14.170.399,01	14.170.399,01	13.898.244,85	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	28.704.661,03	10.403.860,00	10.403.860,00	10.285.183,82	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	4.031.022,87	2.260.892,58	2.260.892,58	2.260.892,58	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	1.982.059,90	1.268.893,81	1.268.893,81	1.268.893,81	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	2.048.962,97	991.998,77	991.998,77	991.998,77	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) <sup>7</sup> (h)
<b>11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>26.835.151,59</b>	<b>26.835.151,59</b>	<b>26.444.321,25</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	26.835.151,59	26.835.151,59	26.444.321,25	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	311.347,66	311.347,66	311.347,66	0,00	0,00
<b>12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>24.277.063,35</b>	<b>24.277.063,35</b>	<b>23.886.233,01</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>8</sup>	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO <sup>10</sup> (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	19.058.360,34	24.277.063,35	24.277.063,35	89,16
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup>	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	2.747.455,82	639.406,64	639.406,64	0,00	2,32

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
<b>19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB</b>	<b>5.530.049,72</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.530.049,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2025

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>70.753.061,26</b>	<b>36.156.016,22</b>	<b>26.121.592,91</b>	<b>25.049.318,57</b>	<b>10.034.423,31</b>
20.1 - Educação Infantil	22.443.904,00	10.066.791,99	6.282.247,33	6.008.938,88	3.784.544,66
20.2 - Ensino Fundamental	36.573.797,15	20.555.078,38	15.552.219,44	14.986.130,51	5.002.858,94
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	215.817,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	453.619,00	262.683,80	160.790,72	145.790,72	101.893,08
20.5 - Administração Geral	11.028.424,11	5.271.462,05	4.126.335,42	3.908.458,46	1.145.126,63
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	37.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB</b>	<b>128.176.445,26</b>	<b>62.085.488,52</b>	<b>52.593.660,55</b>	<b>51.130.555,87</b>	<b>9.491.827,97</b>
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	51.487.283,00	25.768.768,61	21.882.330,87	21.321.868,26	3.886.437,74
21.1.1 - Creche	27.483.018,86	15.702.508,32	12.794.635,75	12.446.294,57	2.907.872,57
21.1.2 - Pré-escola	24.004.264,14	10.066.260,29	9.087.695,12	8.875.573,69	978.565,17
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	76.689.162,26	36.316.719,91	30.711.329,68	29.808.687,61	5.605.390,23

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	26.121.592,91
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	31.252.167,53
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))	0,00
<b>28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)</b>	<b>57.373.760,44</b>

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2</sup> e <sup>5</sup>	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	64.749.243,158	57.373.760,44	22,15

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE <sup>8</sup>	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)
<b>30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>	<b>12.001.743,98</b>	<b>2.065.407,92</b>	<b>8.807.345,97</b>	<b>0,00</b>	<b>3.194.398,01</b>
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	11.578.842,47	2.065.407,92	8.384.444,46	0,00	3.194.398,01
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	422.901,51	0,00	422.901,51	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>19.796.033,00</b>	<b>8.982.685,96</b>
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	6.834.557,00	2.616.754,32
31.1.1 - Salário-Educação	4.889.054,00	2.314.968,21
31.1.2 - PDDE	100,00	226,61
31.1.3 - PNAE	1.843.136,00	296.715,09
31.1.4 - PNATE	100.567,00	3.716,13
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	1.700,00	1.128,28
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	12.911.476,00	6.218.364,35
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	50.000,00	147.567,29



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2025

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>46.514.948,28</b>	<b>25.234.927,17</b>	<b>15.951.401,45</b>	<b>13.955.329,56</b>	<b>9.283.525,72</b>
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	12.350.738,07	7.117.618,29	3.914.266,08	3.480.055,11	3.203.352,21
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	19.319.172,40	9.506.626,64	5.667.682,21	4.786.741,40	3.838.944,43
32.3 - ENSINO MÉDIO	4.946.377,56	1.698.014,56	1.672.276,84	1.672.276,84	25.737,72
32.4 - ENSINO SUPERIOR	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	9.882.060,25	6.912.667,68	4.697.176,32	4.016.256,21	2.215.491,36

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)</b>	<b>175.651.393,54</b>	<b>88.226.094,98</b>	<b>68.908.145,95</b>	<b>65.448.969,38</b>	<b>19.317.949,03</b>
33.1 - Despesas Correntes	171.159.765,38	85.572.533,58	67.160.639,75	63.701.463,18	18.411.893,83
33.1.1 - Pessoal Ativo	94.410.378,77	42.671.978,30	42.622.277,40	41.773.976,82	49.700,90
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	960.000,00	905.679,29	363.083,95	363.083,95	542.595,34
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	75.789.386,61	41.994.875,99	24.175.278,40	21.564.402,41	17.819.597,59
33.2 - Despesas de Capital	4.491.628,16	2.653.561,40	1.747.506,20	1.747.506,20	906.055,20
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	4.491.628,16	2.653.561,40	1.747.506,20	1.747.506,20	906.055,20

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024		0,00
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	27.474.558,23	2.314.968,21
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	26.867.222,76	2.619.308,62
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-666.232,65	-304.340,41
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-666.232,65	-304.340,41

**Nota Explicativa:**

- 1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
- 2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- 4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- 7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
- 8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- 9 - Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
- 10 - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.